AGRO INSIGHT

JANEIRO - 25

UM MUNDO DE OPORTUNIDADES

VIETNÃ

VIETNÃ REDUZ A TARIFA PARA IMPORTAÇÕES DE FARELO DE SOJA APLICÁVEL À NAÇÃO MAIS FAVORECIDA (NMF)

Número: HANOI-02-2025

Data: 15/01/2025

Criado por: Hanói/Vietnã

Palavras-chave: Vietnã; farelo de soja; tarifa

Responsável: Juliano Vieira - Adido Agrícola em Hanói

SUMÁRIO: O Vietnã reduz a tarifa de importação para farelo de soja aplicável à Nação Mais Favorecida (NMF). Entretanto, desafios regulatórios precisam ser superados para maximizar os benefícios dessa medida. O Brasil foi o segundo fornecedor desse produto ao país asiático em 2023.

ESTE DOCUMENTO CONTÉM INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRODUZIDAS POR SERVIDOR (A) DO MAPA QUE NÃO NECESSARIAMENTE REPRESENTAM AS POSIÇÕES OFICIAIS DO GOVERNO DO BRASIL

A redução da tarifa de importação de farelo de soja no Vietnã, implementada pelo Decreto 144/2024/ND-CP, datado de 16 de dezembro de 2024, amplia oportunidades para os produtores e exportadores brasileiros desse produto. A medida estabelece redução, de 2% para 1% da tarifa *ad valorem* aplicável à Nação Mais Favorecida (NMF) para os produtos classificados sob o código HS 2304.00.90.

Entretanto, é fundamental observar os desafios regulatórios decorrentes da implementação dessa medida. Empresas locais têm enfrentado dificuldades para acessar o benefício tarifário, devido à aplicação de códigos alfandegários distintos para o farelo de soja, cuja tarifa continua em 2%. As autoridades vietnamitas informaram que estão revisando a questão e que a uniformização dos códigos constitui uma das prioridades a serem resolvidas.

De acordo com dados do ICT TRADEMAP, a Argentina foi o principal fornecedor de farelo de soja para o Vietnã em 2023, com embarques no valor de US$ 1,2 bilhão, seguida pelo Brasil (US$ 735 milhões), pelos Estados Unidos (US$ 214 milhões) e pela Índia (US$ 207 milhões)

A íntegra do Decreto 144/2024/ND-CP (em vietnamita) pode ser acessada no site do Departamento Geral de Alfândega do Vietnã (https://vanban.chinhphu.vn/).